



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

DESPACHO TRF2 1601081

Cuida-se da contratação das docentes GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA, TATIANA POLLO FLORES e MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA, para atuarem como formadoras no Curso "Provas Eletrônicas, Cadeia de Custódia e Combate aos Crimes Cibernéticos de Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes", no dia 05/03/2026, na modalidade de ensino remoto, pela Plataforma Zoom, como parte integrante da comissão de Direito Penal e Processual Penal, com fundamento na inexigibilidade de licitação prevista no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, com o seguinte cronograma.

- GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA e TATIANA POLLO FLORES: de 9h às 11h ministrando o tema: "Introdução à investigação dos crimes cibernéticos".

- MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA: de 11h às 12h, ministrando o tema: "Provas eletrônicas instrumentos disponíveis".

A EMARF informa, na Solicitação Eletrônica da Contratação 1567283, que o curso tem como objetivo tornar os alunos *"aptos a analisar e julgar com mais segurança processos criminais relativos a crimes cibernéticos, com ênfase para os crimes de abuso sexual de crianças e adolescentes, e processos criminais que contenham provas eletrônicas em seu acervo"*.

Registre-se que a referida ação educacional foi aprovada pela Presidência deste TRF, conforme Decisão 1528047, em atendimento à solicitação do Diretor-Geral da EMARF, encaminhada por meio do Ofício 1522210.

O valor total da despesa é de R\$ 1.434,00, já incluídas as correspondentes contribuições previdenciárias, conforme Memórias de Cálculo (1587514, 1592645 e 1572819).

Ressalta-se a manifestação da DPLAN, no Despacho 1596277, ratificado pela SPO (Despacho 1596795), informando a existência de dotação orçamentária para atender a despesa pretendida.

Os documentos necessários, neles incluídos o cadastro e o currículo das instrutoras, encontram-se juntada aos autos, conforme documentos 1587497, (GABRIELA), 1589818 (TATIANA) e 1567470 (MELISSA), assim como as Declaração do SICAF 1601014 (GABRIELA), 1601019 (TATIANA) e 1601021 (MELISSA) e as Certidões de Consulta CEIS/CNEP da CGU 1596102(GABRIELA), 1596108 (TATIANA) e 1596095 (MELISSA).

A Assessoria Jurídica, Técnica e de Assuntos Administrativos, manifestando-se no Parecer Jurídico 1600841, opinou pela contratação direta das profissionais supracitadas, com base nos dispositivos legais acima mencionados, transcrevendo, na oportunidade, o entendimento do Prof. Joel de Menezes Niebuhr, no livro "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos", que destacou a inviabilidade de competição como fundamento do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, e o voto proferido pelo Relator do Acórdão nº 2616-42/15-P, Ministro Benjamin Zymler, comprovando que essa orientação prevalece.

Ressalte-se a observação da AJUT de que o fato de as instrutoras exercerem cargo público não constitui óbice à contratação, considerando ainda que as Declarações do SICAF não listam qualquer ocorrência ou impedimento, assim como que a ministração de capacitação ou treinamento, mediante curso, palestra ou conferência não constitui acúmulo de cargo público, vedada no art. 37, XVI, da Constituição Federal, vez que é eventual, não gerando novo vínculo. Quanto ao parentesco da Instrutora TATIANA POLLO FLORES com ocupante de cargo de Direção ou Assessoramento no Poder Judiciário (TJRJ), a AJUT citou a decisão da Presidência proferida no [TRF2-EOF-2024/00109](#), no qual deliberou a

Presidência, à época, pela contratação, considerando a notória especialização, aliada à experiência do profissional, conforme [TRF2-DES-2024/14148](#).

Considerando o exposto, o Parecer Jurídico 1600841 da AJUT, AUTORIZO a contratação das docentes GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA, TATIANA POLLO FLORES e MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA, para atuarem como formadoras no Curso "Provas Eletrônicas, Cadeia de Custódia e Combate aos Crimes Cibernéticos de Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes", no dia 05/03/2026, atuando as 2 (duas) primeiras no período de 9h às 11h, ministrando o tema: "Introdução à investigação dos crimes cibernéticos" e a docente MELISSA GARCIA BLAGITZ DE ABREU E SILVA, no período de 11h às 12h, ministrando o tema: "Provas eletrônicas instrumentos disponíveis", na modalidade de ensino remoto, pela Plataforma Zoom, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Encaminhe-se à DIOFE para providenciar o empenhamento necessário à realização da despesa.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR BRAGA EDMUNDO, Diretor-Geral**, em 12/02/2026, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1601081** e o código CRC **4E8B66B6**.